Classe Única do Spectra V Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominada Classe Única do Spectra V Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)
CNPJ: 35.641.012/0001-80
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários)
(CNPJ: 59.281.253/0001-23)
(Gerido pela Spectra Investimentos Ltda.)
(CNPJ: 44.011.526/0001-42)

Demonstrações financeiras em 31 de março de 2026

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras **3**

Demonstrações da posição financeira **7**

Demonstrações do resultado e do resultado abrangente do exercício **8**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido **9**

Demonstrações do fluxo de caixa - Método direto **10**

Notas explicativas às demonstrações financeiras **11**

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Verbo Divino, 1400 - Conjunto Térreo ao 801 – parte,
Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo - SP
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil
Telefone 55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas, à Administradora e Gestora da

Classe Única do Spectra V Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

São Paulo - SP

Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações financeiras da Classe Única do Spectra V Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Classe"), administrada pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM ("Administradora"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalvas", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe Única do Spectra V Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada em 31 de março de 2026 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião com ressalvas

i) Conforme apresentado na nota explicativa nº 5, em 31 de março de 2026, a Classe possuía investimentos em cotas do Dgf Fipac 2 Fip - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Spectra Anakin Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Fip Terra Viva - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Brasil Agronegócio FIP Multiestratégia, Bridge Influence Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia, Crescera Growth Capital V Advisory Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Cloud9 Coinvestimento I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Cloud9 Capital Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Crescera Growth Capital V Feeder I Fundo de Investimento em Participações e Mzel Venture Capital - Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia ("Fundos Investidos I"), no montante de R$ 316.652 mil que corresponde a 29,69% do seu patrimônio líquido nessa data. Até a data de emissão do nosso relatório de auditoria, não obtivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes que pudessem comprovar que os saldos contábeis dos Fundos Investidos

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

I estavam adequadamente registrados e livres de distorções materiais em 31 de março de 2026, devido à ausência de demonstrações financeiras auditadas mais recentes e/ou com defasagem significativa entre a data-base da Classe e os Fundos Investidos I. Consequentemente, não nos foi possível determinar se havia necessidade de ajustes nos saldos das aplicações em cotas dos Fundos Investidos I e no patrimônio líquido da Classe em 31 de março de 2026, nem sobre os resultados por eles gerados na Classe no exercício findo nessa data.

ii) Conforme apresentado na Nota Explicativa nº 5, em 31 de março de 2026, a Classe possuía investimento em cotas do Bridge Agro Commerce Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Bridge One Tech I Fundo de Investimento em Participações- Multiestratégia e Brasil Equity Properties Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundos Investidos II"), no montante de R$ 63.550 mil, correspondente a 5,96% de seu patrimônio líquido naquela data, registrado pelo valor justo com base no valor da cota dos Fundos Investidos II em 31 de março de 2026. As demonstrações financeiras dos Fundos Investidos II foram examinadas por auditores independentes, que se abstiveram de emitir opinião ou emitiram opinião com ressalvas, em razão de: (i) ausência de evidências para determinação do valor justo das Companhias Investidas; e (ii) aplicações diretas em cotas de fundos de investimento, para os quais não foi possível obter evidências de auditoria apropriadas e suficientes sobre os seus valores justos. As modificações de opinião dos Fundos Investidos II representam 4,42% do patrimônio líquido da Classe, considerando o efeito da participação proporcional da Classe nos Fundos Investidos II. Consequentemente, não nos foi possível determinar se havia necessidade de ajustes no saldo da aplicação em cotas dos Fundos Investidos II e no patrimônio líquido da Classe em 31 de março de 2026, nem sobre os resultados por eles gerados à Classe no exercício findo nessa data.

iii) Conforme apresentado na nota explicativa nº 5, em 31 de março de 2025 a Classe possuía aplicações em cotas do Concept Cosméticos Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada e Astella Journey IV - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundos Investidos III"), no montante de R$ 44.187 mil que representavam 3,82% do patrimônio líquido da Classe naquela data. As demonstrações financeiras dos Fundos Investidos III foram examinadas por auditores independentes que se abstiveram de emitir opinião ou emitiram opinião com ressalvas, em razão de ausência de evidências para determinação do valor justo das Companhias Investidas, para os quais não foi possível obter evidências de auditoria apropriadas e suficientes sobre os seus valores justos. As modificações de opinião dos Fundos Investidos III representam 2,81% do patrimônio líquido da Classe, considerando o efeito da participação proporcional da Classe nos Fundos Investidos III. Consequentemente, não nos foi possível determinar se havia necessidade de ajustes no saldo das aplicações em cotas dos Fundos Investidos III e no patrimônio líquido da Classe em 31 de março de 2025, nem sobre os resultados por eles gerados a Classe no exercício findo naquela data. Nossa opinião do exercício corrente também está ressalvada em decorrência dos efeitos desse assunto na comparabilidade dos valores do exercício corrente com os valores correspondentes, referentes ao exercício findo em 31 de março de 2025.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Classe de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditoria das demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Principais assuntos de auditoria

Com exceção dos assuntos descritos na seção "Base para opinião com ressalvas", não existem outros principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

Responsabilidades da Administração da Classe pelas demonstrações financeiras

A Administradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora é responsável, pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora pretenda liquidar a Classe ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

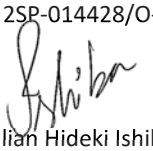
KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de agosto de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-014428/O-6



Willian Hideki Ishiba
Contador CRC 1SP281835/O-2

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Classe Única do Spectra V Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado Spectra V Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)

CNPJ nº 35.641.012/0001-80

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstrações das posições financeiras em 31 de março de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	2026	% sobre o Patrimônio Líquido	2025	% sobre o Patrimônio Líquido
Aplicações financeiras de liquidez		**5.619**	**0,53%**	**12.773**	**1,11%**
Aplicações em cotas de fundos de investimento		**5.619**	**0,53%**	**12.773**	**1,11%**
Cotas de fundos de investimento de renda fixa	**4**	5.619	0,53%	12.773	1,11%
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros		**1.142.061**	**107,08%**	**1.124.517**	**97,33%**
Cotas de fundos de investimento		**1.025.697**	**96,17%**	**1.124.517**	**97,33%**
Cotas de fundos de investimento em participações	**5.a**	1.025.697	96,17%	1.124.517	97,33%
Títulos de renda variável		**116.364**	**10,91%**	**103.068**	**8,92%**
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	**6**	116.364	10,91%	103.068	8,92%
Valores a receber		**5**	**0,00%**	**-**	**-**
Rendas a receber		**5**	**0,00%**	**-**	**-**
Despesas antecipadas		5	0,00%	-	-
Total do ativo		**1.147.685**	**107,61%**	**1.240.358**	**107,36%**

Passivo	Nota	2026	% sobre o Patrimônio Líquido	2025	% sobre o Patrimônio Líquido
Credores diversos		**81.104**	**7,61%**	**85.019**	**7,36%**
Taxa de administração e gestão	**11**	19	0,00%	19	0,00%
Consultoria e auditoria		98	0,01%	-	-
A pagar - aquisição de debêntures	**8**	25.161	2,36%	20.952	1,81%
A pagar - cotas FIP	**8**	52.114	4,89%	64.049	5,54%
Capital a integralizar – Cotas de FIP		3.712	0,35%	-	**-**
Total do passivo		**81.104**	**7,61%**	**85.019**	**7,36%**
Cotas integralizadas	**10**	735.665	68,86%	668.835	57,89%
Amortização	**10**	(426.559)	(39,99%)	(123.125)	(10,66%)
Lucros acumulados		757.475	71,12%	609.629	52,77%
Total do patrimônio líquido		**1.066.581**	**100,00%**	**1.155.339**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio líquido		**1.147.685**	**107,61%**	**1.240.358**	**107,36%**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Classe Única do Spectra V Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

(Anteriormente Denominado Spectra V Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)

CNPJ nº 35.641.012/0001-80

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstrações dos resultados e do resultado abrangente dos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	Nota	2026	2025
Resultado com cotas de fundos de investimento			
Cotas de fundo de investimento de renda fixa	**4**	3.688	1.643
Cotas de fundo de investimento em participações	**5.a**	139.359	182.779
		143.047	**184.422**
Ajuste ao valor justo			
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado		13.778	28.784
		13.778	**28.784**
Despesas de taxa de administração			
Taxa de administração	**11/12**	(234)	(216)
		(234)	**(216)**
Receitas (despesas) operacionais			
Consultoria jurídica	**12**	(906)	(178)
Consultoria e auditoria	**12**	(252)	(2.191)
Taxa de custódia	**12**	(181)	(119)
Taxa de fiscalização - CVM	**12**	(48)	(50)
Taxa de rebate		203	-
Taxa de distribuição	**12**	(137)	-
Atualização monetária e juros - Cotas de FIP	**12/8**	(2.847)	(3.717)
Atualização monetária e juros – Aquisição de debentures	**12/8**	(4.209)	(952)
Outras receitas/ despesas	**12**	(368)	(18)
		(8.745)	**(7.225)**
Resultado do exercício		**147.846**	**205.765**
Outros resultados abrangentes		-	-
Resultado abrangente do exercício		**147.846**	**205.765**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Classe Única do Spectra V Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
(Anteriormente Denominado Spectra V Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)
CNPJ nº 35.641.012/0001-80
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido dos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	Nota	Cotas integralizadas	Amortização de cotas	Lucros acumulados	Total
Em 31 de março de 2024		**642.669**	**(59.339)**	**403.864**	**987.194**
Cotas de investimentos integralizadas	**10**	26.166	-	-	26.166
Amortização de cotas	**10**	-	(63.786)	-	(63.786)
Lucro do exercício		-	-	205.765	205.765
Em 31 de março de 2025		**668.835**	**(123.125)**	**609.629**	**1.155.339**
Cotas de investimentos integralizadas	**10**	66.830	-	-	66.830
Amortização de cotas	**10**	-	(303.434)	-	(303.435)
Lucro do exercício		-	-	147.846	147.846
Em 31 de março de 2026		**734.582**	**(426.559)**	**757.475**	**1.066.581**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Classe Única do Spectra V Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

(Anteriormente Denominado Spectra V Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)

CNPJ nº 35.641.012/0001-80

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstrações dos fluxos de caixa dos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	31/03/2026	31/03/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Pagamento de taxa de administração	(233)	(215)
Pagamento de despesas de consultoria e auditoria	(252)	(2.265)
Pagamento de despesas de consultoria jurídica	(906)	(178)
Pagamento de taxa de custódia	(181)	(119)
Pagamento taxa de fiscalização da CVM	(44)	(50)
Recebimento de taxa de rebate	66	-
Outros pagamentos/ recebimentos operacionais	(357)	(18)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(1.907)**	**(2.845)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Resgates e amortizações de cotas de fundo de investimento em participações	271.189	99.586
Aplicações de cotas de fundo de investimento em participações	(29.218)	(77.051)
Pagamento parcelado pela aquisição de cotas de fundo de investimento em participações	(14.782)	-
Aplicações de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	-	(2.435)
Venda de ações de companhias com negociação em bolsa de valores	481	9.138
Pagamento e integralização de AFACs	-	(13)
Redução de capital	-	634
Recebimento - Debêntures	-	20.000
Caixa líquido das atividades de investimento	**227.670**	**49.859**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas integralizadas	66.830	26.166
Amortização de cotas	(303.435)	(63.786)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**(236.605)**	**(37.620)**
Resultado com fundos de renda fixa (caixa e equivalentes de caixa)	**3.688**	**1.643**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(7.154)**	**11.037**
Caixa e equivalentes de caixa - início do exercício	**12.773**	**1.736**
Caixa e equivalentes de caixa - fim do exercício	**5.619**	**12.773**
Reconciliação do resultado do exercício com o caixa líquido das atividades operacionais		
Resultado do exercício	**147.846**	**205.765**
Resultado com cotas de fundo de investimento de renda fixa	(3.688)	(1.643)
Despesa com atualização monetária e juros - Cotas de FIP	2.847	3.717
Despesa com atualização monetária e juros - Outros	4.209	952
Resultado com cotas de fundo de investimento em participações	(139.359)	(182.779)
Ajuste de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	(13.778)	(28.784)
Variações patrimoniais		
Variações de contas passivas relacionadas com despesas	16	(73)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(1.907)**	**(2.845)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Classe Única do Spectra V Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
(Anteriormente Denominado Spectra V Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)
CNPJ nº 35.641.012/0001-80
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Notas explicativas às demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O Spectra V Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade limitada (“Fundo”) possui uma classe de cotas, denominada Classe Única de Cotas do Spectra V Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Classe").

A Classe foi constituída em 24 de agosto de 2020 e iniciou suas atividades em 01 de dezembro de 2020, com prazo de duração de 10 anos, contados a partir da data da primeira integralização de cotas de emissão da Classe que poderá ser prorrogado por até 2 (duas) vezes consecutivas, por períodos de 1 (um) ano cada, mediante proposta do Gestor.

A Gestão da carteira da Classe é realizada pela Spectra Investimentos Ltda. (“Gestor”) e a Administração pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM (“Administradora”).

A Classe foi constituída sob a forma de condomínio fechado, tendo por finalidade buscar a valorização de suas Cotas por meio da aplicação em Ativos Alvo, que são: (i) ações, bônus de subscrição, debêntures simples, debêntures conversíveis e outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de Sociedades Alvo; (ii) títulos e valores mobiliários representativos de participação em Sociedades Alvo e (iii) cotas de outros fundos de investimento em participações ou cotas de fundos de ações – mercado de acesso, regulados pela Instrução CVM 175/22.

A Classe é destinada exclusivamente a Investidores Profissionais e que sejam fundos de investimento administrados pela Administradora e cujas respectivas carteiras sejam geridas pela Gestora.

As aplicações realizadas na Classe não contam com garantia da Administradora, da Gestora, do Custodiante ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

Em atendimento ao artigo 4º da Instrução CVM nº 579/16, a Administradora da Classe concluiu que a Classe está classificada como entidade de investimento considerando que:

(i) A Classe obtém recursos de cotistas com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento.

A Gestora possui plena discricionariedade na representação e tomada de decisão junto às entidades investidas, conforme regulamento da Classe, onde caberá à Gestora realizar a gestão profissional dos ativos integrantes da carteira da Classe, com poderes para:

(a) negociar e contratar, em nome da Classe, os referidos ativos e os intermediários para realizar tais operações;

(b) negociar e contratar, em nome da Classe, terceiros para a prestação de serviços de assessoria e consultoria relacionados diretamente com o investimento ou o desinvestimento nos ativos de emissão das companhias alvo; e

(c) monitorar os ativos integrantes da carteira da Classe e exercer o direito de voto decorrente dos Ativos Elegíveis, realizando todas as demais ações necessárias para tal exercício, inclusive comparecer e votar em assembleias gerais, podendo, ainda, no exercício de suas funções, adquirir e alienar títulos e valores mobiliários, nos termos do regulamento da Classe e praticar todos os atos necessários à gestão da carteira da Classe;

(ii) O Gestor assume o compromisso de investir os recursos unicamente com o propósito de apreciação do capital investido;

(iii) A Classe avalia seus investimentos anualmente a valor justo, podendo a avaliação ser realizada pela Gestora e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado pela Administradora ou Gestora, em nome da Classe, para confecção de laudo de avaliação;

(iv) A Classe prevê em seu regulamento estratégias objetivas e claras para o seu desinvestimento;

(v) A Classe substancialmente é mensurada e avaliada quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

(vi) A Classe possui mais de um investimento e mais de um cotista, de forma direta ou indiretamente;

(vii) Os cotistas da Classe não influenciam, não participam da administração e/ou possuem qualquer relação societária, direta ou indiretamente, com as companhias investidas.

A Classe atendendo às definições estipuladas pela ICVM nº 579/16 está qualificada como entidade de investimento, possui investimentos em entidades controladas e elabora exclusivamente suas demonstrações financeiras individuais, sem a necessidade de consolidar seus investimentos, uma vez que os investimentos estão apresentados ao seu valor justo em 31 de março de 2026 e 2025.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações que foram definidas pelo Anexo Normativo IV da Resolução n° 175, de 23 de dezembro de 2022 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e ICVM n° 579/16.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira da Classe. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional da Classe é o Real, a mesma moeda de preparação das demonstrações financeiras.

Aprovação das demonstrações financeiras

Em 28 de agosto de 2026, as demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora da Classe.

3. Principais práticas contábeis

a) Receitas e despesas

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência.

b) Fluxo de caixa

Para fins das Demonstrações dos Fluxos de Caixa a Classe utiliza o método direto.

c) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representadas por cotas de fundos de investimento em renda fixa que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

d) Cotas de Fundos de investimento

As cotas de fundos de investimento são atualizadas diariamente com base no valor da cota divulgado pelos Administradores dos fundos onde os recursos são aplicados. A valorização e desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em “Cotas de fundos de investimento em renda fixa” e “Cotas de fundos de investimento em participação”, nas demonstrações do resultado e do resultado abrangente.

Especificamente com relação aos fundos de investimentos em participações investidos, estes são classificados como “entidades de investimento” no âmbito da ICVM nº 579/16 e, portanto, possuem seus respectivos investimentos registrados a valor justo.

e) Títulos de renda variável

Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

De acordo com o regulamento da Classe e com a Instrução nº 579/16 da CVM, as ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado investidas por fundos qualificados como entidade de investimento são registradas pelo seu valor justo.

A avaliação do valor justo das ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado pode ser realizada pela Gestora e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado, pela Administradora, em nome da Classe, para confecção de laudo de avaliação. O valor justo dessas ações irá refletir as condições de mercado no momento de sua mensuração, entendido como a data de apresentação das demonstrações financeiras da Classe.

f) Julgamentos e estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

4. Aplicações financeiras de liquidez

Em 31 de março de 2026 e 2025, os investimentos em cotas de fundos de investimento em renda fixa estão assim representados:

		2026		2025	
Fundo	**CNPJ**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**
BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI	09.215.250/0001-13	1.049.175,3680	5.619	2.733.827,4342	12.773
TOTAL			**5.619**		**12.773**

No exercício findo em 31 de março de 2026 foi apurado um resultado de R$ 3.688 (2025 - R$ 1.643) com cotas de fundos de investimento em renda fixa, demonstrado na Demonstração dos resultados e do resultado abrangente na linha “Resultado com cotas de fundos de investimento – Cotas de fundos de investimento em renda fixa”.

Seguem as informações sobre o fundo de investimento em renda fixa que compõe a carteira da Classe:

BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Referenciado DI

O BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Referenciado DI (“Tesouro Selic”) foi constituído em 14 de fevereiro de 2008, sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração, tendo iniciado suas operações na mesma data. A gestão da carteira é realizada pelo BTG Pactual Asset Management S.A. DTVM e a administração pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM.

O Tesouro Selic tem como objetivo proporcionar aos quotistas uma rentabilidade que acompanhe a variação da taxa de juros no mercado interbancário (mensurada pela variação do Depósito Interbancário) com alto grau de correlação; utilizando-se dos instrumentos disponíveis tanto no mercado à vista quanto no mercado de derivativos, de acordo com as restrições previstas na legislação vigente.

Destina-se a receber aplicações de pessoas físicas e/ou jurídicas em geral, bem como de fundos de investimento que busquem performance diferenciada as taxas de juros do mercado interbancário.

As demonstrações financeiras do Tesouro Selic relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 20 de março de 2026, sem modificações.

5. Cotas de fundos de investimento

Em 31 de março de 2026 e 2025, a Classe possuía aplicações em cotas de fundos de investimento em participação, conforme adiante:

Fundo	CNPJ	2026		2025	
		Quantidade de Cotas	Valor Contábil	Quantidade de Cotas	Valor Contábil
Brasil Agronegócio FIP Multiestratégia	11.160.957/0001-11	164.595,9975	110.326	164.595,9975	115.321
Fip Abc - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	41.474.200/0001-63	881,3804	91.946	843,5299	89.217
Henkan I - Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia	47.279.712/0001-55	8.296,4985	74.589	4.423,5000	80.611
Cloud9 Capital Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	43.236.423/0001-18	34.843,8230	63.687	22.512,2586	42.566
Treecorp Porcella Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	45.755.558/0001-15	26.324.148,0000	56.954	26.324.148,0000	56.717
Angra Infra Multiestratégia Fundo De Investimento Em Participações	07.715.713/0001-80	385,9524	58.078	385.9524	52.372
Alloro Fundo de Investimento em Participações Empresas Emergentes	50.008.772/0001-48	19.956,4000	48.522	19.956,4000	42.346
220 Capital Fundo de Investimento em Participações em Empresas Emergentes	32.158.984/0001-20	721.927,4587	48.452	721.927,4587	50.565
Cventures Primus Fundo de Investimento em Participações em Empresas Emergentes Inovadoras – RI	17.078.063/0001-63	633,0459	45.185	633,0459	28.710
Spectra Anakin Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	38.455.726/0001-91	37.400.446,4600	43.618	33.884.072,8900	40.805
Pmf Scale I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	36.483.804/0001-36	21.487,4835	31.904	19.437,1056	26.756
Petronia Energia Desenvolvimento I Fip Multiestratégia -	44.603.407/0001-89	34.287,9998	31.428	29.019,1279	26.793
Bridge Agro Commerce Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	46.171.562/0001-07	31.608,2853	29.608	31.221,1636	33.820

Fundo	CNPJ	2026		2025	
		Quantidade de Cotas	Valor Contábil	Quantidade de Cotas	Valor Contábil
Bridge One Tech I Fundo de Investimento em Participações-Multiestratégia	41.395.069/0001-49	34.450,0387	28.389	30.466,6696	41.289
Astella Journey IV - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	36.702.795/0001-27	315,4310	28.337	266,7453	25.953
Tractus Capital Fundo de Investimento em Participações Empresas Emergentes - Responsabilidade Limita	46.778.923/0001-70	67.984,3900	27.800	67.984,3900	25.519
Cloud9 Coinvestimento I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	46.780.646/0001-30	15.170,7300	25.890	15.170,7347	23.053
Bridge Influence Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia	46.780.414/0001-81	39.702,3026	25.799	39.702,3026	99.485
Virya Capital Fundo de Investimento em Participações Empresas Emergentes	49.997.317/0001-33	24.816,2280	24.981	24.816,2280	25.576
Crescera Growth Capital V Feeder I Fundo de Investimento em Participações	36.420.717/0001-30	1.424,9960	28.965	1.235,6999	15.822
Ducato Capital Fundo de Investimento em Participações - Empresas Emergentes	43.985.703/0001-29	10.145,0000	18.530	10.145,0000	18.505
Concept Cosméticos Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada	39.581.595/0001-51	17.142,8571	8.133	17.142,8571	18.234
Horizonte I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	42.449.188/0001-08	38.387,9275	14.947	38.387,9275	15.279
Dsk Capital III Fts Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	52.148.583/0001-04	9.954,5000	13.513	8.287,1213	8.051
Crescera Growth Capital V Advisory Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	39.774.487/0001-03	7.704,5220	9.638	6.609,8220	8.146
Florestas Do Sul Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	09.482.532/0001-87	57.990.792,1217	8.881	57.990.792,1217	9.908

Fundo	CNPJ	2026		2025	
		Quantidade de Cotas	Valor Contábil	Quantidade de Cotas	Valor Contábil
Brasil Equity Properties Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Senior A	08.999.182/0001-68	0,2881	8.822	697,8795	-
Atlante Capital Fundo de Investimento em Participações Empresas Emergentes	49.981.698/0001-62	21.085,4200	4.909	20.571,4200	58.298
Dgf Fipac 2 Fip - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	19.230.524/0001-05	10.364,3367	4.386	10.339,2470	5.097
Fundo de Investimento em Participações Fima Multiestratégia	16.524.588/0001-12	4.715.444,7973	4.202	4.715.444,7973	6.224
Mzel Venture Capital - Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia	08.796.172/0001-25	67,3280	3.231	67,3280	3.210
Fip Terra Viva - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	08.988.307/0001-54	300,0186	1.113	300,0186	1.385
Investidores Institucionais III - Fip Multiestratégia	09.064.476/0001-60	29.835,5168	544	29.835,5168	499
BTG Pactual Infraestrutura II Fundo De Investimento em Cotas de Fundos e Invest. Em Participações	14.584.094/0001-06	12.074.180,9000	367	12.074.180,9000	310
Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Brasil Petróleo 1	14.240.738/0001-30	34.528,5747	23	34.502,2157	21
Nordeste II Fip - Empresas Emergentes Responsabilidade Limitada - Em Liquidacao	08.693.474/0001-78	185,1477	-	186,6087	-460
Brasil Equity Properties Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Junior	08.999.182/0001-68	697,8795	-	697,8795	-6.382
Bridge Trust Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	46.744.789/0001-96	-	-	26.481,6974	33.896
Logística Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	08.053.318/0001-42	-	-	3.508,4400	1.000
Total			**1.025.697**		**1.124.517**

No exercício findo em 31 de março de 2026 foi apurado um resultado de R$ 139.359 (2025 - R$ 182.779) com cotas de fundos de investimentos em participações, demonstrado na Demonstração dos resultados e do resultado abrangente na linha “Resultado com cotas de fundos de investimento – Cotas de fundos de investimento em participações”.

Seguem as informações sobre os fundos de investimentos em participações mais relevantes que compõem a carteira da Classe:

Brasil Agronegócio - Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia

O Brasil Agronegócio - Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia ("Brasil Agronegócio ") foi constituído sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 9 de fevereiro de 2010, com prazo de duração originalmente de oito anos, contados da integralização inicial, prorrogável, mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas, por até quatro períodos de dois anos cada, ou na hipótese prevista no Regulamento do Brasil Agronegócio.

A Assembleia Geral de Cotistas instalada em 5 de fevereiro de 2024 e encerrada em 6 de fevereiro de 2024, deliberou e aprovou a alteração da definição do Prazo de duração do Brasil Agronegócio, a fim de prever o quarto período de prorrogação por até dois anos, encerrando-se em 9 de fevereiro de 2026.

O objetivo do Brasil Agronegócio é obter rentabilidade superior ao IPCA, calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, acrescido de 9,5% ao ano, com a melhor valorização possível das cotas, por meio da orientação dos investimentos em carteira diversificada de valores mobiliários de companhias investidas.

O Brasil Agronegócio é destinado somente à participação de no máximo 15 (quinze) investidores qualificados.

Até a data da divulgação destas demonstrações financeiras, as demonstrações financeiras do Brasil Agronegócio relativas ao exercício social findo em 31 de março de 2026 ainda não haviam sido emitidas.

FIP ABC - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

O FIP ABC - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“FIP ABC”) foi constituído em 25 de março de 2021 sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 17 de maio de 2021.

O FIP ABC tem com prazo de duração de 5 (cinco) anos contados a partir da Data de Início do Funcionamento do FIP ABC, prazo este que poderá ser prorrogado, mediante proposta do Administrador, por até 2 (dois) períodos adicionais de 1 (um) ano, por deliberação aprovada em Assembleia Geral de Cotistas.

O objetivo do FIP ABC é obter retorno para seus cotistas no longo prazo por meio de investimentos, diretos e/ou indiretos, na Mysa S.A., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 38.542.718/0001-82, com sede na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, na Avenida Francisco Bernardino, nº 115, Centro, CEP 36.013-100 (“ABC da Construção”).

O FIP ABC é destinado exclusivamente a Investidores Qualificados.

As demonstrações financeiras do FIP ABC relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas por auditores independentes e emitidas em 28 de maio de 2026, sem modificações.

Henkan I - Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada

O Henkan I - Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada ("Henkan"), anteriormente denominado Invest Tech III – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, foi constituído em 08 de dezembro de 2022 sob a forma de condomínio fechado, e iniciou suas atividades em 31 de janeiro de 2023.

O seu Prazo de Duração é de 5 (cinco) anos contados da Primeira Integralização, podendo ser prorrogado mediante proposta da Gestora e aprovação pela Assembleia Geral. A Assembleia Geral poderá encerrar antecipadamente ou prorrogar o Prazo de Duração.

O Henkan tem por objetivo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas e o retorno financeiro aos cotistas no longo prazo, por meio da aquisição preponderantemente de ativos alvo, participando do processo decisório das sociedades investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão.

As demonstrações financeiras do Henkan relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 01 de junho de 2026, sem modificações.

Cloud9 Capital Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

O Cloud9 Capital Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Cloud9 Capital") foi constituído em 18 de agosto de 2021, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 20 de dezembro do mesmo ano.

O Cloud9 Capital destina-se exclusivamente a investidores qualificados, nos termos do artigo 12 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021.

O Cloud9 Capital tem com prazo de duração de 10 (dez) anos contados da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos ou encerrado antecipadamente, mediante proposta do Comitê de Investimentos e aprovação pela Assembleia Geral.

O Cloud9 Capital tem por objetivo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas e o retorno financeiro aos cotistas no longo prazo, por meio da aquisição de valores mobiliários de emissão das companhias alvos, durante o período de investimento, participando do processo decisório de cada uma das companhias investidas, com efetiva influência na definição de sua

política estratégia e na sua gestão, inclusive, mas não se limitando, por meio da: (i) titularidade de valores mobiliários que integrem os respectivos blocos de controle das companhias investidas; (ii) celebração de acordos de acionistas ou de sócios das companhias investidas; e (iii) pela celebração de qualquer contrato, acordo, negócio jurídico ou a adoção de outro procedimento que assegure ao Fundo efetiva influência na definição da política estratégica e na gestão das companhias investidas, inclusive por meio da indicação de membros do conselho de administração, quando aplicável.

Até a data da divulgação destas demonstrações financeiras, as demonstrações financeiras do Cloud9 Capital relativas ao exercício social findo em 31 de março de 2026 ainda não haviam sido emitidas.

Treecorp Porcella Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

O Treecorp Porcella Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Treecorp Porcella") foi constituído em 11 de março de 2022 sob a forma de condomínio fechado, com Prazo de Duração de 8 (oito) anos contados de 03 de maio de 2022, podendo ser prorrogado por mais 2 (dois) anos, mediante aprovação pela Assembleia Geral.

O público-alvo do Treecorp Porcella é destinado exclusivamente a investidores profissionais.

O objetivo do Treecorp Porcella é obter rendimentos por meio dos investimentos previstos em sua Política de Investimentos. O Treecorp Porcella poderá realizar investimentos em cotas de outros fundos de investimento em participações ou em cotas de Fundos de Ações – Mercado de Acesso, ou ainda em ações, bônus de subscrição, debêntures (simples ou conversíveis), outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, de emissão de Sociedade Alvo ou Sociedade Investida.

As demonstrações financeiras do Treecorp relativas ao exercício social findo em 28 de fevereiro de 2026 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 14 de agosto de 2026, sem modificações.

6. Títulos de renda variável

a) Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

Os investimentos em ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado estão representados da seguinte forma:

Movimentação na quantidade de ações

Companhia	31/03/2025	% de Participação	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	31/03/2026	% de Participação
Grit Capital Investimentos e Participações Ltda.	394.286	12,16%	-	-	394.286	12,16%
GEF Circular Economy S.A.	25.548.581	34,29%	-	-	25.548.581	34,29%
Nalim Capital Investimentos e Participações Ltda.	375.711	14,22%	-	-	375.711	14,22%
Senior Search I Ltda	1.825.391	87,51%	1.872	-	1.827.263	87,60%
Geraes Capital Ltda	2.524.454	65,55%	-	-	2.524.454	57,20%
Kuarup Capital Ltda	26.357.578	14,29%	-	(26.357.578)	-	-
Principia Holdings Ltd.	1.082.117	3,83%	-	-	1.082.117	3,65%
Asaas LTD.	1.218.182	1,80%	-	-	1.218.182	1,80%

Companhia	31/03/2024	% de Participação	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	31/03/2025	% de Participação
Grit Capital Investimentos e Participações Ltda.	394.286	14,17%	-	-	394.286	12,16%
Vitta Capital Investimentos e Participações Ltda.	419.797	14,87%	-	419.797	-	-
GEF Circular Economy S.A.	25.548.581	34,29%	-	-	25.548.581	34,29%
Nalim Capital Investimentos e Participações Ltda.	375.711	14,22%	-	-	375.711	14,22%
Senior Search I Ltda	1.812.263	87,52%	13.128	-	1.825.391	87,51%
Geraes Capital Ltda	2.524.454	85,72%	-	-	2.524.454	65,55%
Kuarup Capital Ltda	26.357.578	14,29%	-	-	26.357.578	14,29%
Lotta Capital Holding Ltda	29.471.072	11,54%	-	29.471.072	-	-
Principia Holdings Ltd.	935.136	3,91%	146.981	-	1.082.117	3,83%
Asaas LTD.	1.455.696	2,71%	-	237.514	1.218.182	1,80%

Movimentação no valor contábil das ações

Companhia	31/03/2025	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	Conversão de AFAC	Ajuste ao valor justo	Resultado liquidação	31/03/2026
GEF Circular Economy Participações S.A.	33.687	-	-	-	5.011	-	38.698
Nalim Capital Investimentos e Participações Ltda.	217	-	-	-	(52)	-	165
Senior Search I Ltda	130	-	-	-	1	-	131
Geraes Capital Ltda	10	-	-	-	(10)	-	0
Kuarup Capital Ltda	66	-	(481)	-	415	-	-
Asaas LTD.	51.307	-	-	-	(36.510)	-	14.797
Principia Holdings Ltd.	17.648	-	-	-	44.924	-	62.573
Total	**103.068**	**-**	**(481)**	**-**	**13.778**	**-**	**116.364**

Companhia	31/03/2024	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	Conversão de AFAC	Ajuste ao valor justo	Resultado liquidação	31/03/2025
Grit Capital Investimentos e Participações Ltda.	17	-	-	-	(17)	-	-
Vitta Capital Investimentos e Participações Ltda.	298	-	-	-	-	(298)	-
GEF Circular Economy Participações S.A.	30.531	-	(634)	-	3.790		33.687
Nalim Capital Investimentos e Participações Ltda.	319	-	-	-	(102)	-	217
Senior Search I Ltda	1.572	-	-	13	(1.455)	-	130
Geraes Capital Ltda	1.536	-	-	-	(1.526)		10
Kuarup Capital Ltda	153	-	-	-	(86)	-	66
Lotta Capital Holding Ltda	4.077	-	-	-	-	(4.077)	-
Asaas LTD.	29.786	-	(9.138)	-	26.380	4.280	51.307
Principia Holdings Ltd.	13.319	2.435	-	-	1.894	-	17.648
Total	**81.608**	**2.435**	**(9.138)**	**13**	**28.879**	**(95)**	**103.068**

Seguem informações sobre as ações de companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado que compõem a carteira de investimentos:

GEF Circular Economy Participações S.A.

A GEF Circular Economy Participações S.A. ("GEF") uma sociedade anônima de capital fechado, com sede em São Paulo/SP e tem como objeto a participação no capital social de outras sociedades como quotistas ou acionista. A GEF iniciou suas atividades em 07 de outubro de 2021.

Em dezembro de 2021, a Classe subscreveu e integralizou 14.503.825 ações de emissão da GEF pelo montante total de R$ 14.504.

Em 24 de novembro de 2022, em assembleia geral extraordinária da GEF, foi deliberado o aumento do capital social da companhia. A Classe subscreveu e integralizou 5.944.220 novas ações preferenciais pelo montante total de R$ 5.944.

Em 11 de julho de 2023, em assembleia geral extraordinária da GEF, foi deliberado o aumento do capital social da companhia. A Classe subscreveu e integralizou 5.100.536 novas ações preferenciais pelo montante total de R$ 5.101.

Em 03 de fevereiro de 2025, houve uma redução de capital da GEF, na qual, a Classe recebeu o montante de R$ 634.

As demonstrações financeiras da GEF relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 foram emitidas em 09 de julho de 2026, sem modificações.

Determinação do Valor Justo em 31 de março de 2026

O valor justo da GEF na data base 31 de março de 2026, foi obtido através de laudo de avaliação preparado pela Kroll, gestor qualificado em avaliações de empresas, considerando a data base 31 de dezembro de 2025, e aprovado pela Administradora em 02 de abril de 2026. A metodologia utilizada foi a do fluxo de caixa futuro descontado. Este método considera que o valor econômico de um negócio está diretamente relacionado ao valor presente dos fluxos de caixa líquidos gerados pela lucratividade de suas operações no futuro.

As premissas utilizadas no cálculo de valor justo estão descritas a seguir:

a. Taxa livre de risco: 4,79%
b. Prêmio de risco de mercado: 5,0%
c. Prêmio de risco país: 1,73%
d. Beta: 0,91
e. Prêmio de tamanho: 4,37%
f. Impostos: 34,00%

g. Impostos: 34,00%

Determinação do Valor Justo em 31 de março de 2025

O valor justo da GEF na data base de 31 de março de 2025, foi obtido através de laudo de avaliação preparado pela B2R Capital, gestor qualificado em avaliações de empresas, considerando a data base de 31 de dezembro de 2024, e aprovado pela Administradora em janeiro de 2025. A metodologia utilizada foi a do fluxo de caixa futuro descontado. Este método considera que o valor econômico de um negócio está diretamente relacionado ao valor presente dos fluxos de caixa líquidos gerados pela lucratividade de suas operações no futuro.

As premissas utilizadas no cálculo de valor justo estão descritas a seguir:

a. Taxa livre de risco: 4,0%
b. Prêmio de risco de mercado: 5,0%
c. Prêmio de risco país: 2,4%
d. Beta alavancado: 0,66
e. Prêmio de tamanho: 4,7%
f. Custo de dívida antes do imposto: 12,1%
g. Impostos: 8,0%

Nalim Capital Investimentos e Participações Ltda.

A Nalim Capital Investimentos e Participações Ltda. (“Nalim”) é uma sociedade limitada, com sede em São Paulo/SP e o objeto social consiste na atividade de gestão de participações societárias - Holding de instituições não financeiras. A Nalim iniciou suas atividades em 19 de julho de 2021, e seu prazo de duração é indeterminado.

Em dezembro de 2021, a Classe subscreveu e integralizou 375.711 cotas de emissão da Nalim pelo montante total de R$ 376.

Determinação do Valor Justo em 31 de março de 2026

Em 31 de dezembro de 2025, os ativos da Nalim eram compostos substancialmente por aplicações financeiras de liquidez imediata, o qual se encontrava registrado a valor justo. Desta forma, e considerando a participação societária da Classe na Nalim, as ações encontram-se contabilizada com base no patrimônio líquido desta. Entre 31 de dezembro de 2025 e 31 de março de 2026, não ocorreram alterações relevantes na Nalim.

Determinação do Valor Justo em 31 de março de 2025

Em 31 de dezembro de 2024, os ativos da Nalim eram compostos substancialmente por aplicações financeiras de liquidez imediata, o qual se encontrava registrado a valor justo. Desta forma, e considerando a participação societária da Classe na Nalim, as ações encontram-se contabilizada com base no patrimônio líquido desta. Entre 31 de dezembro de 2024 e 31 de março de 2025, não ocorreram alterações relevantes na Nalim.

Senior Search I Ltda (anteriormente denominada Caporal Capital Assessoria Ltda)

A Senior Search I Ltda ("Senior Search") é uma sociedade limitada, com sede em São Paulo/SP e o objeto social consiste na atividade prestação de serviços de assessoria e consultoria na avaliação do mercado nacional de compra e venda de empresas e participações societárias em sinergia a identificação de oportunidade que visam aquisições de companhias com alto potencial de retorno financeiro. A Senior Search iniciou suas atividades em 14 de setembro de 2022, e seu prazo de duração é indeterminado.

Em 10 de abril de 2023, a Classe aportou na forma de AFAC o valor de R$ 503 (quinhentos e três mil reais). A Senior Search declarou que o prazo máximo de conversão será até 31 de dezembro de 2023.

Em 17 de agosto de 2023, a Classe aportou na forma de AFAC o valor de R$ 490 (quatrocentos e noventa mil reais). A Senior Search declarou que o prazo máximo de conversão será até 31 de julho de 2024.

Em outubro de 2022, a Classe realizou a compra de 354.827 ações da Senior Search pelo montante de R$ 355.

Em 31 de outubro de 2023, foi deliberado aumento de capital da Senior Search com a emissão de 1.457.436 ações no valor total de R$ 1.457, mediante a conversão de AFAC.

Em janeiro de 2025, foi deliberado aumento de capital da Senior Search com a emissão de 13.128 ações no valor total de R$ 13, mediante a conversão de AFAC.

Em julho de 2025, os sócios da Senior Search aprovaram a rerratificação de alterações contratuais da sociedade, ajustando a participação da Classe para 1.827.263 quotas, sendo um aumento de 1.873 ações sem impacto financeiro.

Determinação do Valor Justo em 31 de março de 2026

Em 31 de dezembro de 2025, os ativos da Senior Search eram compostos substancialmente por aplicações financeiras de liquidez imediata, o qual se encontrava registrado a valor justo. Desta forma, e considerando a participação societária da Classe na Senior Search, as ações encontram-

se contabilizada com base no patrimônio líquido desta. Entre 31 de dezembro de 2025 e 31 de março de 2026, não ocorreram alterações relevantes na Senior Search.

Determinação do Valor Justo em 31 de março de 2025

Em 31 de dezembro de 2024, os ativos da Senior Search eram compostos substancialmente por aplicações financeiras de liquidez imediata, o qual se encontrava registrado a valor justo. Desta forma, e considerando a participação societária da Classe na Senior Search, as ações encontram-se contabilizada com base no patrimônio líquido desta. Entre 31 de dezembro de 2024 e 31 de março de 2025, não ocorreram alterações relevantes na Senior Search.

Go Live Capital Ltda. (Anteriormente denominada Geraes Capital Ltda.)

A Go Live Capital Ltda (Anteriormente denominada Geraes Capital ltda.) (“Go Live”) é uma sociedade limitada, com sede em São Paulo/SP e o objeto social consiste na atividade prestação de serviços de assessoria e consultoria na avaliação do mercado nacional de compra e venda de empresas e participações societárias em sinergia a identificação de oportunidade que visam aquisições de companhias com alto potencial de retorno financeiro. A Go Live iniciou suas atividades em 11 de julho de 2022, e seu prazo de duração é indeterminado.

Em 1º de novembro de 2022, a Classe aportou na forma de AFAC o valor de R$ 634 (seiscentos e trinta e quatro mil reais). A Go Live declarou que o prazo máximo de conversão é até 31 de outubro de 2023.

Em agosto de 2022, a Classe realizou a compra de 351.452 ações da Go Live pelo montante de R$ 351.

Em 22 de março de 2023, a Classe aportou na Go Live na forma de AFAC o valor de R$ 429 (quatrocentos e vinte e nove mil reais). A Go Live declarou que o prazo máximo de conversão será até 31 de dezembro de 2023.

Em 31 de julho de 2023, a Classe aportou na Go Live na forma de AFAC o valor de R$ 343 (trezentos e quarenta e três mil reais). A Geras declarou que o prazo máximo de conversão será até 31 de julho de 2024.

Em 18 de outubro de 2023, foi deliberado aumento de capital da Go Live com a emissão de 1.405.808 ações no valor total de R$ 1.406, mediante a conversão de AFAC. Ainda nessa mesma data, foi deliberado o aumento de capital social e a Classe integralizou o montante de R$ 385.

Em 11 de dezembro de 2023, a Classe aportou na Go Live na forma de AFAC o valor de R$ 381 (trezentos e oitenta e um mil reais). A Go Live declarou que o prazo máximo de conversão será até 30 de novembro de 2024.

Em 31 de outubro de 2023, foi deliberado aumento de capital da Go Live com a emissão de 381.454 ações no valor total de R$ 381, mediante a conversão de AFAC. Ainda nessa mesma data, foi deliberado o aumento de capital social e a Classe integralizou o montante de R$ 386.

Em Instrumento Particular de Alteração contratual da Go Live, realizado em 29 de fevereiro de 2024, foi deliberado o aumento de capital no valor de R$ 381, mediante a emissão de 381.454 ações ordinárias nominativas, convertendo a totalidade da AFAC.

Determinação do Valor Justo em 31 de março de 2026

Em 31 de dezembro de 2025, os ativos da Go Live eram compostos substancialmente por aplicações financeiras de liquidez imediata, o qual se encontrava registrado a valor justo. Desta forma, e considerando a participação societária da Classe na Go Live, as ações encontram-se contabilizada com base no patrimônio líquido desta. Entre 31 de dezembro de 2025 e 31 de março de 2026, não ocorreram alterações relevantes na Geraes.

Determinação do Valor Justo em 31 de março de 2025

Em 31 de dezembro de 2024, os ativos da Go Live eram compostos substancialmente por aplicações financeiras de liquidez imediata, o qual se encontrava registrado a valor justo. Desta forma, e considerando a participação societária da Classe na Go Live, as ações encontram-se contabilizada com base no patrimônio líquido desta. Entre 31 de dezembro de 2024 e 31 de março de 2025, não ocorreram alterações relevantes na Geraes.

Kuarup Capital Ltda.

A Kuarup Capital Ltda. (“Kuarup”) é uma sociedade limitada, com sede em Brasília/DF e tem por objeto social: (a) consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, e (b) gestão de participações societárias - Holding de instituições não financeiras. A Kuarup iniciou suas atividades em 01 de março de 2022, e seu prazo de duração é indeterminado.

Em agosto de 2022, a Classe realizou a compra de 26.357.578 ações da Kuarup pelo montante de R$ 264.

Em 28 de maio de 2025, conforme a 2ª alteração do contrato social da Kuarup, a Classe cedeu a totalidade das 26.357.578 ações detidas pelo montante de R$ 481.

Determinação do Valor Justo em 31 de março de 2025

Em 31 de dezembro de 2024, os ativos da Kuarup eram compostos substancialmente por aplicações financeiras de liquidez imediata, o qual se encontrava registrado a valor justo. Desta

forma, e considerando a participação societária da Classe na Kuarup, as ações encontram-se contabilizada com base no patrimônio líquido desta. Entre 31 de dezembro de 2024 e 31 de março de 2025, não ocorreram alterações relevantes na Kuarup.

Principia Holding Ltd.

A Principia Holding Ltd. ("Principia") é uma sociedade limitada, com sede nas Ilhas Cayman e tem por objeto social: (a) gestão financeira para empresários individuais e pequenos e microempreendedores) (b) focada na automação das rotinas financeiras dos clientes. A Principia iniciou suas operações em 2022, e seu prazo de duração é indeterminado.

Em 05 setembro de 2023, a Classe realizou a compra de 935.136 ações da Principia pelo montante de R$ 13.319.

Em novembro de 2024, através *de Shares Purchase Agreemen*t, a Classe realizou a compra de 146.981 ações da Principia pelo montante de R$ 2.435.

As demonstrações financeiras da Principia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 foram emitidas em 23 de junho de 2026, sem modificações.

Determinação do Valor Justo em 31 de março de 2026

Em 31 de março de 2026, a Principia está avaliada a valor justo, obtido através de modelo de avaliação com data base de 31 de dezembro de 2025, elaborado pela gestão.

A metodologia utilizada para a apuração do valor justo foi a de múltiplos de transação de empresa comparável. As premissas utilizadas no cálculo de valor justo estão descritas a seguir:

- EV/Receita – Média 3,1x e mediana de 2,7x
- EV/Receita – 2,7x

Determinação do Valor Justo em 31 de março de 2025

Em 31 de março de 2025, a Principia está avaliada a valor justo, obtido através de modelo de avaliação com data base de 31 de dezembro de 2024, elaborado pela gestão.

A metodologia utilizada para a apuração do valor justo foi a de múltiplos de transação de empresa comparável. As premissas utilizadas no cálculo de valor justo estão descritas a seguir:

- EV/Receita – Média 4,8x e mediana de 4,7x
- EV/Receita – 2,0x

- Múltiplo da última rodada de investimento

Asaas Ltd.

A Asaas Ltd. ("Asaas") é uma sociedade limitada, com sede em Joinville/SC e tem por objeto social: (a) gestão financeira para empresários individuais e pequenos e microempreendedores) (b) focada na automação das rotinas financeiras dos clientes. A Asaas iniciou suas operações em janeiro de 2022, e seu prazo de duração é indeterminado.

Em agosto de 2023, a Classe realizou a compra de 1.455.696 ações da Asaas pelo montante de R$ 18.638.

Em 17 de outubro de 2024, através de *Share Repurchase Agreement*, a Classe vendeu 237.514 ações da Asaas pelo montante total de R$ 9.138, gerando um resultado positivo de R$ 4.280, apresentado na demonstração do resultado e do resultado abrangente na linha "Prejuízos/lucros com a venda de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado"

As demonstrações financeiras do Asaas relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas por auditores independentes e emitidas em 16 de março de 2026, sem modificações.
Determinação do Valor Justo em 31 de março de 2026

Em 31 de março de 2026, a Asaas está avaliada a valor justo, obtido através de modelo de avaliação com data base de 31 de dezembro de 2025, elaborado pela Primus Ventures.

A metodologia utilizada para a apuração do valor justo foi a de múltiplos de transação de empresa comparável. As premissas utilizadas no cálculo de valor justo estão descritas a seguir:

a. EV/Receita LTM Comps Financial Technology Platforms - de 6,4x
b. EV/Receita LTM Asaas – 5,7x

Determinação do Valor Justo em 31 de março de 2025

Em 31 de março de 2025, a Asaas está avaliada a valor justo, obtido através de modelo de avaliação com data base de 31 de dezembro de 2024, elaborado pela Catarina Capital Consultoria e Gestão LTDA.

A metodologia utilizada para a apuração do valor justo foi a de múltiplos de transação de empresa comparável. As premissas utilizadas no cálculo de valor justo estão descritas a seguir:

c. EV/Receita NTM – média de 6,9x e mediana de 5,1x

d. EV/Receita TTM – média de 8,0x e mediana de 6,2x

7. Instrumentos financeiros derivativos

A Classe não realizará operações em mercados de derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas em Bolsa de Valores ou de Mercadorias e Futuros, na modalidade com garantia, exclusivamente para fins de proteção patrimonial por meio de operações com opções de compra ou de venda que tenham como ativo subjacente Ativo Alvo ou títulos ou valores mobiliários de emissão de Sociedade Investida que integre a carteira da Classe, direta ou indiretamente, ou no qual haja direito de conversão com o propósito de (a) ajustar o preço de aquisição da Sociedade Investida com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas pela Classe ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento da Classe.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025 a Classe não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos, bem como não possuía tais ativos na data base.

8. Valores a pagar

Em 31 de março de 2026, a Classe possuía valores a pagar, conforme abaixo:

	31/03/2025	Novas obrigações	Pagamentos	Atualização monetária	31/03/2026
Cotas de fundo de investimento em participações	64.049	-	(14.782)	2.847	52.114
Debentures	20.952	-	-	4.209	25.161
Total	**85.001**	**-**	**(14.782)**	**7.056**	**77.275**

Seguem as informações sobre os valores a pagar que compõem a carteira da Classe.

Cotas de fundos de investimento em participações

Em junho de 2023, através de Contrato de Compra e Venda de Cotas e Outras Avenças, a Classe adquiriu, de acordo com as condições de cessão, as seguintes cotas:

Fundo	CNPJ	Quantidade de Cotas	Valor de aquisição
Nordeste II FIP- Empresas Emergentes - Em Liquidação	08.693.474/0001-78	109,7216	46

Empreendedor Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	08.872.944/0001-60	120.4959	246
Angra Infra Multiestratégia Fundo de Investimento em Participações	07.715.713/0001-80	133,5123	7.616
Investidores Institucionais III - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	09.064.476/0001-60	6.651,0610	957
Brasil Agronegócio - Fundo de Investimento em Participações- Multiestratégia	11.160.957/0001-11	8.668,3275	3.627
BTG Pactual Infraestrutura II Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Invest. em Participações	14.584.094/0001-06	12.074.180,8989	12.517
DGF FIPAC 2 FIP - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	19.230.524/0001-05	5.950,1071	176
FI em Participações Inseed Fima - Fundo de Inovação em Meio Ambiente Multiestratégia	16.524.588/0001-12	4.676.055,8561	5.066
Total			**30.251**

Durante o exercício findo em 31 de março de 2024, a Classe realizou o pagamento no montante de R$ 10.383 advindo da 1ª parcela, equivalente a 30% do preço de aquisição, ajustado, sem necessidade de aditamento, aos valores equivalentes a novas chamadas de capital dos Fundos.

A 2ª parcela corresponde a 30% do preço de aquisição, corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo. Esta parcela será acrescida de uma sobretaxa de 5,14% ao ano (cinco inteiros e quatorze centésimos por cento ao ano), calculada pro rata temporis (correção temporal). O pagamento deverá ser efetuado em até 24 meses a partir do fechamento da operação, ou seja, até junho de 2025.

A 3ª parcela corresponde a 40% do preço de aquisição, corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo. Esta parcela será acrescida de uma sobretaxa de 5,14% ao ano (cinco inteiros e quatorze centésimos por cento ao ano), calculada pro rata temporis (correção temporal). O pagamento deverá ser efetuado em até 36 meses a partir do fechamento da operação, ou seja, até junho de 2026.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2026, a Classe efetuou pagamento da 2ª parcela no montante de R$ 10.383, equivalente a 30% do preço de aquisição, ajustado, sem necessidade de aditamento.

O saldo a pagar desta operação é de R$ 14.720, corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ou outro índice oficial que vier a substituí-lo, calculados pro rata temporis.

Em 18 de setembro de 2024, através do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Cotas e Outras Avenças, a Classe adquiriu em 3 (três parcelas), junto ao BB-Banco de Investimento S.A., as cotas a seguir:

Fundo	CNPJ	Quantidade de Cotas	Valor de aquisição
Angra Infra Multiestratégia Fundo de Investimento em Participações	07.715.713/0001-80	252.44009958	28.469
Brasil Agronegócio - Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia	11.160.957/0001-11	47,466.24000000	22.675
Florestas Do Sul Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	09.482.532/0001-87	10,905,364.558240 00	1.451
Mzel Venture Capital - Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia	08.796.172/0001-25	67.32800000	4.294
Logística Brasil - FIP Multiestratégia	08.053.318/0001-42	2,524.80000000	717
Nordeste II FIP - Empresas Emergentes - Em Liquidação	08.693.474/0001-78	75,5811280	59
Total			**57.665**

Durante o exercício findo em 31 de março de 2025, do montante adquirido, a Classe integralizou R$ 17.300 advindos da 1ª parcela, após confirmação das condições precedentes definidas no respectivo contrato. A 2ª e 3ª parcela representa o valor de R$ 40.365, corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ou outro índice oficial que vier a substituí-lo, calculados pro *rata temporis*. Os montantes recebidos de rendimentos dos fundos acima serão repassados para os respectivos vendedores, conforme Mecanismo da *Cash Sweep*, para fins de pagamento antecipado das parcelas. Os pagamentos antecipados estão sendo apresentados de forma consolidada na linha "Resgates e amortizações de cotas de fundo de investimento em participações" das demonstrações dos fluxos de caixa.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2026 não houve vencimento ou liquidação das parcelas previstas no Contrato de Compra e Venda de Cotas e Outras Avenças.

Os montantes recebidos de rendimentos dos fundos acima serão repassados aos respectivos vendedores, conforme o mecanismo de *Cash Sweep*, para fins de liquidação antecipada das parcelas vincendas. Durante o exercício, o Fundo recebeu R$ 4.399 em recursos sujeitos ao mecanismo de *Cash Sweep*. Os pagamentos antecipados são apresentados de forma consolidada na linha "Pagamento parcelado pela aquisição de cotas de fundo de investimento em participações" nas demonstrações dos fluxos de caixa.

O saldo a pagar desta operação é de R$ 37.394, corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ou outro índice oficial que vier a substituí-lo, calculados pro rata temporis.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2026 a Classe registrou uma despesa de R$ 2.847 (2025 – R$ 3.717) de atualização monetária, apresentado nas demonstrações do resultado e resultado abrangente em “Atualização monetária, multa e juros – Cotas de FIP”.

Debêntures

Em 18 de dezembro de 2024, a Classe celebrou Contrato de Compra e Venda de Debêntures com o Vermillion I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados ("Vermillion"), por meio do qual adquiriu a totalidade das debêntures de emissão da Spectra V Newco S.A., assumindo os respectivos direitos e obrigações relacionados ao investimento. Como contraprestação, a Classe comprometeu-se a pagar ao Vermillion valor equivalente ao montante das debêntures acrescido de remuneração calculada à taxa de 100% do CDI acrescida de spread de 5,0% ao ano, conforme condições previstas contratualmente.

As debêntures adquiridas decorrem da 1ª emissão privada da Spectra V Newco S.A., realizada em 17 de dezembro de 2024, no valor total de R$ 20.000, representada por 20.000 debêntures simples, conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, originalmente subscritas pelo Vermillion.

A Spectra V Newco S.A. é uma companhia integralmente detida pela Classe e tem por objeto a participação societária em sociedades não financeiras. Adicionalmente, a operação prevê a constituição de garantias em favor do Vermillion, incluindo cessão fiduciária de direitos creditórios e alienação fiduciária de determinados ativos da Classe, conforme estabelecido nos documentos da transação.

As debêntures adquiridas pela Classe foram posteriormente convertidas em ações da Spectra V Newco S.A., conforme previsto nos documentos da operação. Em razão da conversão, não há saldo de debêntures registrado na carteira de investimentos em 31 de março de 2026. Contudo, permanece registrado o contas a pagar ao Vermillion, correspondente à obrigação financeira assumida pela Classe na aquisição das referidas debêntures, acrescida da remuneração contratual.

Em 31 de março de 2026 o saldo a pagar à Vermillion corrigido à taxa de 100% CDI acrescido do spread de 5,0% é de R$ 25.161.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2026, a Classe registrou R$ 4.209 de atualização monetária (2025 – R$ 952), apresentada na demonstração do resultado do exercício em "Atualização monetária e juros – Aquisição de debentures".

9. Fatores de riscos

Não obstante a diligência da Administradora e da Gestora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos da Classe estão, por sua natureza, inclusive, mas não se limitando, a riscos decorrentes de variações de mercado, riscos inerentes aos emissores dos títulos, valores mobiliários e outros ativos integrantes das respectivas carteiras de investimentos e riscos de crédito de modo geral.

A Administradora e a gestora não poderão, em qualquer hipótese, ser responsabilizados por qualquer depreciação dos ativos da Carteira ou por eventuais prejuízos impostos aos Cotistas.

Mesmo que a Administradora mantenha rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e para o Cotista, inclusive a possibilidade de Patrimônio Líquido negativo da Classe.

A Classe e os Cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, de forma não exaustiva:

Risco de Mercado:

(i) Fatores macroeconômicos relevantes: variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas relevantes, poderão afetar negativamente os preços dos ativos integrantes da Carteira, bem como resultar na inabilidade ou impossibilidade de alienação dos Ativos Alvo da Classe Única e/ou redução nos dividendos distribuídos a Classe Única, o que poderá ocasionar a perda, pelos respectivos Cotistas, do valor de suas aplicações. Não será devido pela Classe Única ou por qualquer pessoa, incluindo o Administrador e o Gestor, qualquer multa ou penalidade de qualquer natureza, caso ocorra, por qualquer razão, a inabilidade ou impossibilidade de alienação dos Ativos Alvo da Classe Única e/ou redução nos dividendos distribuídos a Classe Única ou, ainda, caso os Cotistas sofram qualquer dano ou prejuízo resultante de tais eventos. A Classe Única desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo governo federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar a Classe Única, as Sociedades Alvo e os Cotistas de forma negativa. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados da Classe Única. Além disso, o mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no País, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as Cotas, o que poderá prejudicar de forma negativa as

atividades das Sociedades Alvo e, por conseguinte, os resultados da Classe Única e a rentabilidade dos Cotistas.

Outros Riscos:

(i) Risco de alteração da legislação aplicável à Classe Única e/ou aos Cotistas: a legislação aplicável a Classe Única, aos Cotistas e aos investimentos efetuados pela Classe Única, incluindo, sem limitação, leis tributárias, leis cambiais e leis que regulamentam investimentos estrangeiros em cotas de fundos de investimento no Brasil, está sujeita a alterações. Ainda, poderá ocorrer interferências de autoridades governamentais e órgãos reguladores no mercado brasileiro, bem como moratórias e alterações das políticas monetária e cambiais. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das Cotas da Classe Única, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das Cotas. Ademais, a aplicação de leis vigentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados da Classe Única.

(ii) Riscos de alterações na legislação tributária: alterações na legislação tributária ou na sua interpretação e aplicação podem implicar o aumento da carga tributária incidente sobre o investimento nas Cotas da Classe Única. Essas alterações incluem: (a) a eventual extinção dos benefícios fiscais estabelecidos aplicáveis aos investimentos nas Cotas, na forma da legislação em vigor; (b) possíveis modificações na alíquota e/ou na base de cálculo dos tributos existentes; (c) a criação de novos tributos; bem como (d) mudanças na interpretação ou aplicação da legislação tributária em vigor por parte dos tribunais ou das autoridades governamentais. Os efeitos dessas medidas não podem ser previstos, mas poderão sujeitar as Sociedades Alvo, os Ativos Alvo, os Ativos Financeiros, a Classe Única e/ou os Cotistas a recolhimentos não previstos inicialmente.

(iii) Padrões das demonstrações contábeis: as demonstrações financeiras da Classe Única serão elaboradas em consonância com os padrões contábeis vigentes no Brasil, enquanto eventuais Cotistas não–residentes no Brasil deverão, eventualmente, preparar suas respectivas demonstrações financeiras de acordo com os padrões contábeis vigentes em suas respectivas jurisdições. Dessa forma, o padrão das informações financeiras da Classe Única poderá divergir, de maneira significativa ou não das informações financeiras a serem elaboradas por tais Cotistas não–residentes.

(iv) Morosidade da justiça brasileira: o Fundo, a Classe Única e as Sociedades Alvo poderão ser partes em demandas judiciais, tanto no polo ativo como no polo passivo. Em virtude da reconhecida morosidade do sistema judiciário brasileiro, a resolução de tais demandas poderá não ser alcançada em tempo razoável. Ademais, não há garantia de que o FUNDO, a Classe Única e/ou as Sociedades Alvo obterão resultados favoráveis nas demandas judiciais. Tais fatos poderão afetar de forma adversa o desenvolvimento dos negócios das Sociedades Alvo e, consequentemente, os resultados da Classe Única e a rentabilidade dos Cotistas.

(v) Arbitragem: o Regulamento prevê a arbitragem como meio de solução de disputas. O envolvimento da Classe Única em um eventual procedimento arbitral pode gerar impactos significativos ao Patrimônio Líquido da Classe Única, implicando em custos que podem impactar o resultado da Classe Única. Adicionalmente, o custo de uma arbitragem pode ser comparativamente maior do que o custo relacionado a um processo judicial. No mesmo sentido, uma Sociedade Investida em que a Classe Única invista pode ter seu resultado impactado por um procedimento arbitral, consequentemente podendo afetar os resultados da Classe Única.

Riscos relacionados à Classe Única:

(i) Possibilidade de reinvestimento: os recursos obtidos pela Classe Única em decorrência de desinvestimentos poderão ser reinvestidos em Ativos Alvo de Sociedades Alvo a critério do GESTOR, nos termos do regulamento. Nesse sentido, as características da Classe Única limitam a liquidez do investimento pelos Cotistas, uma vez que: (a) a Classe Única poderá reinvestir os recursos recebidos em decorrência de desinvestimentos, deixando, assim, de amortizar as Cotas e distribuir rendimentos aos Cotistas; e (b) as Cotas serão resgatadas apenas na hipótese de liquidação da Classe Única, observados os termos e condições do regulamento

(ii) Risco de não realização de investimentos: não há garantias de que os investimentos pretendidos pela Classe Única estejam disponíveis no momento e em quantidade convenientes ou desejáveis à satisfação de sua Política de Investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo em não realização destes. Neste caso, eventual aporte feito pelo Cotista será devolvido, podendo assim perder oportunidades de investimento e/ou não receber o retorno esperado.

(iii) Risco de concentração da Carteira: a Carteira poderá estar concentrada em Ativos Alvo, e, em Sociedades Investidas, tornando os riscos dos investimentos diretamente relacionados à solvência da Sociedade Investidas. A eventual concentração de investimentos em determinada Sociedade Investida ou em Ativos Financeiros emitidos por uma mesma entidade pode aumentar a exposição da Classe Única e consequentemente, aumentar os riscos de crédito e liquidez.

(iv) Propriedade de Cotas versus propriedade de Ativos Alvo e Ativos Financeiros: a propriedade das Cotas não confere aos seus titulares a propriedade direta sobre os Ativos Alvo ou sobre fração ideal específica dos Ativos Alvo. Os direitos dos Cotistas são exercidos sobre todos os ativos da Carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de Cotas possuídas.

(v) Inexistência de garantia de eliminação de riscos: a realização de investimentos na Classe Única sujeita o investidor a riscos aos quais a Classe Única e a sua Carteira estão sujeitas, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos Cotistas na Classe Única. Não há qualquer garantia de eliminação da possibilidade de perdas para a Classe Única e para os Cotistas. A Classe Única e o FUNDO não contam com garantia do ADMINISTRADOR, do GESTOR, de suas respectivas

afiliadas, e de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos (FGC), para redução ou eliminação dos riscos aos quais estão sujeitos.

(vi) Risco de Patrimônio Líquido negativo: nos termos do inciso I do artigo 1.368-D do Código Civil, a responsabilidade dos cotistas de um fundo de investimento pode ser limitada ao valor das cotas por eles detidas. Uma vez que se optou por limitar a responsabilidade dos Cotistas nos termos do regulamento, e na medida em que o valor do Patrimônio Líquido da Classe Única seja insuficiente para satisfazer as dívidas e demais obrigações da Classe Única, a insolvência da Classe Única poderá ser requerida judicialmente: (i) por quaisquer credores da Classe Única; (ii) por deliberação da Assembleia de Cotistas, nos termos do regulamento; ou (iii) pela CVM, Não há jurisprudência administrativa ou judicial a respeito da extensão da limitação da responsabilidade dos Cotistas, tampouco do procedimento de insolvência aplicável a fundos de investimento. Caso seja solicitada a declaração de insolvência da Classe Única, e a responsabilidade limitada dos Cotistas seja questionada em juízo e/ou perante a CVM, conforme eventualmente considerar-se aplicável, decisões desfavoráveis podem afetar a Classe Única e os Cotistas de forma adversa e material.

(vii) Risco de Governança: caso a Classe Única venha a emitir novas Cotas, seja mediante deliberação em Assembleia de Cotistas e/ou por ato unilateral do ADMINISTRADOR, observado o disposto no regulamento, a proporção da participação então detida pelos Cotistas na Classe Única poderá ser alterada de modo que os novos Cotistas podem modificar a relação de poderes para aprovação de alterações no regulamento e demais matérias de competência da Assembleia de Especial Cotistas.

(viii) Desempenho passado: ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação da Classe Única que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que o Administrador e/ou o Gestor tenham de qualquer forma participado, os potenciais Cotistas devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pela Classe Única.

(ix) Inexistência de garantia de rentabilidade: a Classe Única não possui garantia de rentabilidade mínima aos Cotistas, seja pelo Administrador, pelo GESTOR, pelo Fundo Garantidor de Créditos – FGC ou qualquer outra garantia. Caso os rendimentos decorrentes dos Ativos Alvo não constituam patrimônio suficiente para a valorização das Cotas, a rentabilidade dos Cotistas será inferior a qualquer meta eventualmente indicada pelo GESTOR. Assim, não há garantias de retorno efetivo do investimento nas Cotas.

(x) Risco decorrente de operações nos mercados de derivativos: a utilização de instrumentos de derivativos pela Classe Única pode aumentar a volatilidade da Classe Única, limitar as possibilidades de retorno nas suas operações, não produzir os efeitos desejados e/ou provocar significativas perdas patrimoniais a Classe Única e aos Cotistas.

(xi) Possibilidade de endividamento pela Classe Única: a Classe Única poderá contrair ou efetuar empréstimos na forma do regulamento, de modo que o Patrimônio Líquido da Classe Única poderá ser afetado em decorrência da obtenção de tais empréstimos.

(xii) Demais Riscos: a Classe Única também poderá estar sujeita a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao seu controle, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos, mudança nas regras aplicáveis aos Ativos Financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da Carteira, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos, os quais, se materializados, poderão acarretar perdas a Classe Única e aos Cotistas.

Risco relacionados às Sociedades Investidas e aos Ativos Alvo:

(i) Riscos relacionados às Sociedades Investidas e aos Ativos Alvo: a Carteira estará concentrada em Ativos Alvo e em Ativos Alvo de emissão de Sociedades Investidas. Não há garantias de: (i) bom desempenho de quaisquer das Sociedades Investidas; (ii) solvência das Sociedades Investidas; (iii) continuidade das atividades das Sociedades Investidas; (iv) liquidez para a alienação dos Ativos Alvo; e (v) valor esperado na alienação dos Ativos Alvo. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da Carteira e o valor das Cotas. Os pagamentos relativos aos títulos de emissão das Sociedades Investidas e/ou Ativos Alvo, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Sociedade Investida, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, a Classe Única e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Não há garantia quanto ao desempenho do segmento econômico de atuação de cada Sociedade Investida e nem tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das Sociedades Investida acompanhe pari passu o desempenho médio de seu respectivo segmento. Adicionalmente, ainda que o desempenho das Sociedades Investida acompanhe o desempenho das demais empresas de seu respectivo segmento, não há garantia de que a Classe Única e os seus Cotistas não experimentarão perdas, nem certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Em função de diversos fatores relacionados ao funcionamento de órgãos públicos de que pode vir a depender a Classe Única no desempenho de suas operações, não há garantias de que a Classe Única conseguirá exercer todos os seus direitos de sócio das Sociedades Investida, ou como adquirente ou alienante de Ativos Alvo de emissão de tais Sociedades Alvo, nem de que, caso a Classe Única consiga exercer tais direitos, os efeitos obtidos serão condizentes com os seus direitos originais e/ou obtidos no tempo esperado. Tais fatores poderão impactar negativamente a rentabilidade da Carteira. Os investimentos da Classe Única poderão ser feitos em companhias fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas no regulamento, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para a Classe Única quanto: (a) ao bom acompanhamento das atividades e resultados da Sociedade Alvo; e (b) a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor da Carteira e as Cotas.

(ii) Risco de crédito da Carteira: os títulos públicos e/ou privados de dívida que poderão compor a Carteira (incluindo, sem limitação, debêntures de emissão das Sociedades Alvo) estão sujeitos à capacidade dos seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal de suas dívidas. Eventos que afetem as condições financeiras dos emissores dos títulos, bem como alterações nas condições econômicas, legais e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos desses emissores. Mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos aos preços dos títulos, comprometendo também sua liquidez. As escrituras de emissão de debêntures de Sociedades Alvo poderão, ainda, prever o pagamento de prêmio baseado na variação da receita ou do lucro da Sociedade Alvo emissora. Nessa hipótese, caso a respectiva Sociedade Alvo emissora apresente receita ou lucro insuficiente, a rentabilidade da Classe Única poderá ser adversamente impactada. Dessa forma, caso a Classe Única não consiga alienar tais debêntures no mercado secundário, é possível que a Classe Única não receba rendimentos suficientes para atingir eventual rentabilidade indicada pelo GESTOR. Ademais, em caso de falência de qualquer Sociedade Investida, a liquidação de debêntures estará sujeita ao pagamento, pela respectiva Sociedade Investida, de determinados créditos que possuem classificação mais privilegiada, nos termos da Lei n.º 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme alterada (notadamente, no caso de debêntures quirografárias, créditos trabalhistas, créditos garantidos por garantia real, créditos tributários e créditos com privilégios especiais e gerais).

(iii) Risco de responsabilização por passivos da Sociedade Investidas: nos termos da regulamentação, a Classe Única deverá participar do processo de tomada de decisões estratégicas das Sociedades Investidas. Tal participação, em razão da responsabilidade a ela inerente, pode sujeitar a Classe Única a reivindicações a que ele não estaria sujeito se fosse apenas um investidor passivo. Por exemplo, caso uma Sociedade Investida tenha sua falência decretada ou sua personalidade jurídica desconsiderada, a responsabilidade pelo pagamento de determinados passivos poderá ser atribuída a Classe Única, resultando em prejuízo aos Cotistas. Além disso, há casos em que o Poder Judiciário, notadamente a Justiça do Trabalho, atribui aos acionistas a responsabilidade por passivos de uma companhia independentemente da caracterização dos requisitos necessários para tanto, conforme estabelecidos na legislação brasileira, e independentemente da participação de cada acionista no capital social e/ou na administração da companhia. Em tais hipóteses, não há garantia de que a Classe Única terá êxito na defesa de seus interesses, podendo haver prejuízos para a Classe Única e seus Cotistas.

(iv) Riscos relacionados à reclamação de terceiros: no âmbito de suas atividades, as Sociedades Alvo, as Sociedades Investidas e, eventualmente, a própria Classe Única poderão responder a processos administrativos ou judiciais movidos por terceiros, o que poderá impactar negativamente a rentabilidade das Cotas da Classe Única.

(v) Risco de diluição: caso a Classe Única venha a ser acionista de qualquer Sociedade Investida, a Classe Única poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas Sociedades Investida. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital das Sociedades Investida no futuro e a Classe Única não participe de tais aumentos de capital por qualquer razão, a Classe Única poderá ter sua participação no capital das Sociedades Investida diluída.

(vi) Risco de aprovações: investimentos da Classe Única em Sociedades Investidas poderão estar sujeitos à aprovação por parte de autoridades regulatórias aplicáveis. Não há garantia de que qualquer autorização nesse sentido será obtida ou qualquer previsão com relação ao prazo para sua obtenção, o que poderá prejudicar as atividades da Classe Única.

(vii) As Sociedades Alvo estão sujeitas à Lei Anticorrupção brasileira: as Sociedades Alvo estão sujeitas à legislação anticorrupção brasileira, que possui sanções severas e pode fundamentar investigações e processos diversos, nos âmbitos administrativo, cível e criminal, contra pessoas físicas e jurídicas, a depender do caso. Além de outras leis já existentes e aplicáveis a atos de corrupção, a Lei 12.846, de 1º de agosto de 2013, entrou em vigor em 29 de janeiro de 2014, instituindo a responsabilização objetiva administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de determinados atos lesivos contra a administração pública, nacional ou estrangeira. Isso significa que, caso ocorram os atos ilícitos previstos por essa lei, no interesse ou benefício das Sociedades Alvo, essas pessoas jurídicas podem ser responsabilizadas independentemente de culpa ou dolo, ainda que tais atos tenham sido realizados sem a autorização ou conhecimento de seus gestores.

(viii) Risco de Coinvestimento: a Classe Única poderá coinvestir com outros fundos e/ou veículos geridos/administrados ou não por Afiliadas do ADMINISTRADOR e/ou do GESTOR, os quais poderão ter participações maiores que as da Classe Única nas Sociedades Investidas, e em decorrência, maior participação no processo de governança dessas Sociedades Investidas. Nesses casos, a Classe Única, na posição de acionista minoritário, estará sujeita significativamente aos atos de governança dos membros da gestão, conselho de administração e/ou comitês de governança não indicados pela Classe Única, e cujos interesses podem, por vezes, estar em conflito com os interesses da Classe Única. O coinvestimento envolve riscos adicionais que podem não estar presentes em investimentos onde um coinvestidor não está envolvido, incluindo a possibilidade de que um coinvestidor ou coinvestidores venham a tomar decisões (sozinho ou em bloco) ou tenham interesses ou objetivos que são diferentes daqueles da Classe Única, inclusive devido a dificuldades financeiras ou outras formas de conduta que afetem o seu comportamento, resultando em um impacto negativo sobre tal investimento. Não há garantia de que direitos usualmente oferecidos a acionistas minoritários estarão disponíveis para a Classe Única com relação a qualquer investimento, ou que tais direitos irão proporcionar proteção suficiente dos interesses da Classe Única.

Risco de Coinvestimento – Coinvestimento por determinados Cotistas: a Classe Única poderá, na forma prevista no regulamento e observado o disposto na regulamentação aplicável, coinvestir nas Sociedades Investidas com Cotistas e/ou outros fundos e/ou veículos geridos/administrados pelo ADMINISTRADOR e/ou do GESTOR. Em caso de coinvestimentos com cotistas, não há qualquer obrigação de o GESTOR apresentar a oportunidade a todos os Cotistas e nem de aceitar a participação de mais de um interessado. Não há qualquer garantia de participação em coinvestimento pelos Cotistas e o GESTOR poderá ter discricionariedade de escolher aquele que entender mais adequado. Não há como garantir que a escolha se mostrará acertada e nem que não haverá conflitos potenciais ou efetivos no futuro em razão de tais escolhas.

Risco de Liquidez:

(i) Liquidez reduzida: as aplicações da Classe Única em Ativos Alvo apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que poderá não existir mercado secundário com liquidez para tais Ativos Alvo. Caso a Classe Única precise vender os Ativos Alvo, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio da Classe Única e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos Cotistas.

(ii) Riscos relacionados à amortização/resgate de Cotas: em caso de dificuldade na alienação dos ativos integrantes da Carteira ou devido à decisão do GESTOR de reinvestir. A Classe Única está exposta a determinados riscos inerentes aos Ativos Alvo e aos Ativos Financeiros integrantes de sua Carteira e aos mercados em que os mesmos são negociados, incluindo a eventualidade de o GESTOR não conseguir alienar os respectivos ativos quando tiver interesse para fins de realização do pagamento de amortização ou resgate de Cotas ou qualquer outra forma de distribuição de resultados da Classe Única. Nas hipóteses em que as Cotas sejam amortizadas ou resgatadas mediante a entrega de Ativos Alvo e/ou Ativos Financeiros integrantes da Carteira, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para negociar os Ativos Alvo e/ou Ativos Financeiros eventualmente recebidos da Classe Única. Ainda, o GESTOR poderá decidir reinvestir os valores decorrentes de alienação dos Ativos Alvo, não realizando a amortização ou resgate das Cotas.

(iii) Risco de restrições inerentes à negociação: determinados ativos componentes da Carteira, inclusive títulos públicos, podem estar sujeitos a restrições de negociação por parte das bolsas de valores e mercadorias e futuros ou de órgãos reguladores. Essas restrições podem ser relativas ao volume das operações, à participação no volume de negócios e às oscilações máximas de preços, entre outras. Em situações em que tais restrições estiverem sendo praticadas, as condições de movimentação dos ativos da Carteira e precificação dos ativos poderão ser prejudicadas. Ademais, os Ativos Alvo poderão estar sujeitos a restrições à negociação estabelecidas nos acordos, contratos e demais documentos a eles aplicáveis ou a eles relativos.

(iv) Liquidez reduzida das Cotas: a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações no mercado secundário envolvendo cotas de fundos fechados indica que as Cotas da

Classe Única poderão apresentar baixa liquidez para negociação. Tendo em vista a natureza de fundo fechado, não será permitido ao Cotista solicitar o resgate de suas Cotas, exceto no caso de liquidação da Classe Única. A baixa liquidez das Cotas poderá apresentar dificuldades quando de sua negociação pelos Cotistas. Além disso, os Cotistas somente poderão negociar as Cotas com Investidores Qualificados, o que pode dificultar a venda das Cotas ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda de patrimônio ao Cotista. Não há qualquer garantia do ADMINISTRADOR, do GESTOR ou do CUSTODIANTE em relação à possibilidade de venda das Cotas no mercado secundário ou ao preço obtido por elas, ou mesmo garantia de saída ao Cotista.

(v) Risco decorrente da precificação dos Ativos Financeiros e risco de mercado: a precificação dos Ativos Financeiros integrantes da Carteira deverá ser realizada de acordo com os critérios e procedimentos para registro e avaliação de títulos, valores mobiliários, instrumentos derivativos e demais operações, estabelecidos na regulamentação em vigor. Referidos critérios de avaliação de Ativos Financeiros, tais como os de marcação a mercado (mark-to-market) poderão ocasionar variações nos valores dos ativos integrantes da Carteira podendo resultar em redução no valor das Cotas. Ainda, há risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos da Classe Única, em razão de diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.

10. Emissões, resgates e amortizações de cotas

As Cotas correspondem a frações ideais do Patrimônio Líquido e pertencem a uma única subclasse.

Emissão

Foi aprovada a Primeira Emissão, em montante e com as demais características, conforme previstas no ato conjunto que a aprovou, ainda, o patrimônio mínimo inicial para funcionamento da Classe Única foi de R$ 1.000 (um milhão de reais).

As importâncias recebidas na integralização de Cotas durante o processo de distribuição de Cotas devem ser alocadas em Ativos Financeiros.

Após a Primeira Emissão, as novas emissões de Cotas somente poderão ocorrer mediante aprovação da Assembleia Especial de Cotistas, sem limitação de valor, ou mediante decisão do GESTOR, e deliberação formalizada pelo ADMINISTRADOR, nos termos do Artigo 20, §2º, VII, da parte geral da Resolução CVM 175, desde que limitado ao Capital Autorizado.

O Preço de Integralização de cada Cota será fixo, no valor de R$ 1,00 (um real), sem considerar eventual cobrança de Taxa de Ingresso pela Classe Única.

A cada emissão, a Classe Única poderá, a exclusivo critério do ADMINISTRADOR, cobrar uma taxa de distribuição, a qual será paga pelos subscritores das novas Cotas no ato da subscrição primária, conforme estabelecido no ato que aprovar a respectiva emissão.

Os Cotistas não terão direito de preferência para subscrever e integralizar novas Cotas que venham ser emitidas pela Classe Única, após a Primeira Emissão.

Os Investidores que não tenham subscrito Cotas no âmbito da Primeira Emissão e que venham a subscrever Cotas em emissões subsequentes, incluindo após a Classe Única ter efetuado seu primeiro investimento, receberão tratamento similar ao concedido aos Cotistas existentes, sem prejuízo de serem previstos termos e condições distintos em cada emissão e distribuição de Cotas, na forma da regulamentação aplicável.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2026, foram integralizadas 66.830.237,96 (2025 - 26.165.889,400) cotas no montante total de R$ 66.830 (2025 – R$ 26.166).

Resgate

Não haverá resgate de Cotas, a não ser pela liquidação da Classe, conforme deliberado pelos Cotistas em Assembleia Geral.

Amortização

Qualquer distribuição dos recursos financeiros líquidos da Classe para os Cotistas ocorrerá somente por meio da amortização integral ou parcial das suas Cotas, observadas as disposições do Regulamento e do Suplemento referente a cada emissão de Cotas, observado que qualquer amortização e distribuição de recursos financeiros líquidos deverá ser realizada de forma pro rata para todos os Cotistas.

Para fins de amortização de Cotas, será considerado o valor da Cota do segundo Dia Útil imediatamente anterior à data do pagamento da respectiva parcela de amortização, correspondente à divisão do Patrimônio Líquido pelo número de Cotas emitidas e em circulação, ambos apurados no Dia Útil imediatamente anterior à referida data do pagamento da respectiva parcela de amortização.

Ao final do Prazo de Duração ou quando da liquidação antecipada da Classe, todas as Cotas deverão ter seu valor integralmente amortizado. Não havendo recursos em moeda corrente nacional suficientes para realizar o pagamento da amortização total das Cotas em circulação à época da liquidação da Classe, o Administrador deverá convocar a Assembleia Geral a fim de deliberar sobre a prorrogação do Prazo de Duração ou o resgate de Cotas em Ativos Alvo.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2026, a Classe realizou amortização de cotas no montante total de R$ 303.435 (2025 - R$ 63.786).

11. Remuneração da Administração e Gestão

Taxa de Administração

Pela prestação dos serviços de administração, controladoria, custódia qualificada dos ativos integrantes da Carteira, tesouraria, controladoria, processamento, distribuição e escrituração das Cotas, será devida pela Classe à Administradora, uma Taxa de Administração mensal fixa, no valor de R$ 15 (quinze mil reais), anualmente corrigida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) em janeiro de cada ano.

A taxa máxima de custódia a ser paga pela Classe será de até 0,03%. A primeira Taxa de Administração será paga no 5º Dia Útil do mês subsequente ao mês em que ocorrer a primeira integralização de Cotas, *pro rata temporis*, até o último Dia Útil do referido mês.

A Administradora poderá estabelecer que parcelas da Taxa de Administração sejam pagas diretamente pela Classe aos prestadores de serviços eventualmente contratados, desde que o somatório dessas parcelas não exceda o montante total da Taxa de Administração.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2026 foi registrada a importância de R$ 234 (2025 – R$ 216) apresentada na demonstração dos resultados e dos resultados abrangentes em “Despesa de Taxa de Administração”. O saldo a pagar à Administradora em 31 de março de 2026 é de R$ 19 (2025 – R$ 19).

Taxa de *Performance*

Não será devido pela Classe qualquer valor a título de taxa de *performance*.

Taxa de Ingresso e/ou Saída

Será devida à Classe, por cada fundo investidor, uma taxa de ingresso, a qual será equivalente à somatória dos valores recebidos pelo respectivo fundo investidor de seus cotistas a título de taxa de ingresso, observado na hipótese prevista no regulamento não será devida a taxa de ingresso.

Durante os exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025 não foram apurados saldos referentes a receitas com taxas de ingresso.

A Classe não cobrará taxa de saída.

12. Encargos

As despesas debitadas à Classe Fundo em relação ao patrimônio líquido ("PL") médio estão demonstradas como segue:

	31/03/2026		31/03/2025	
Encargos	**R$ Mil**	**%**	**R$ Mil**	**%**
Taxa de administração	234	0,03%	216	0,02%
Consultoria jurídica	906	0,11%	178	0,02%
Consultoria e auditoria	252	0,03%	2.191	0,22%
Taxa de custódia	181	0,02%	119	0,01%
Taxa de fiscalização - CVM	48	0,01%	50	0,00%
Taxa de distribuição	137	0,02%	-	0,00%
Despesa com atualização monetária e juros - cotas de FIP	2.847	0,34%	3.717	0,37%
Despesa com atualização monetária e juros - Outros	4.209	0,51%	952	0,09%
Outras receitas/ despesas	368	0,04%	18	0,00%
Total	9.182	1,10%	7.441	0,73%
PL médio do exercício	832.308		1.011.909	

13. Rentabilidade

A rentabilidade proporcionada pela Classe e o valor nominal da cota no encerramento do exercício estão demonstrados como segue:

	Evolução do valor da cota e da rentabilidade	
Exercícios	**Valor da cota - R$ (*)**	**Rentabilidade - % (*)**
31/03/2026	2,0390	6,31%
31/03/2025	1,9179	17,33%

(*) Valor da cota e rentabilidade calculados com base no último dia útil do mês, líquidos dos efeitos de amortizações acumuladas.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

14. Tributação

Conforme disposto nos artigos 24 da Lei Nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 ("Lei Nº 14.754/2023") e 2º da Lei Nº 11.312, de 27 de junho de 2006, como regra, os cotistas de Fundo de

Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Por sua vez, o artigo 26 da Lei Nº 14.754/2023 determina a tributação periódica, no último dia útil dos meses de maio e novembro ("Tributação Periódica"), de cotistas de FIP que não seja classificado como "entidade de investimento" nos termos da regulamentação expedida pelo Conselho Monetário Nacional ("CMN"), resguardando o ganho ou a perda da avaliação dos ativos que estejam evidenciados em subconta nas demonstrações contábeis da Classe.

A Administração, com base nas definições trazidas pela nova regulamentação, especialmente a Resolução CMN n° 5.111, de 21 de dezembro de 2023, analisou e classificou o a Classe como "Entidade de Investimento", motivo pelo qual não há Tributação Periódica.

15. Custódia dos ativos integrantes da carteira

As ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado encontram-se registradas nos livros das respectivas companhias.

As cotas de fundos de investimento adquiridas por meio do ambiente CETIP encontram-se registradas e custodiadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores.

16. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

Os serviços de custódia, gestão, tesouraria, controle e processamento dos títulos e valores mobiliários e de escrituração das emissões e resgates de cotas da Classe são prestados pelos seguintes prestadores:

Descrição	Prestador do Serviço
Gestão da carteira	Spectra Investimentos Ltda.
Distribuição, liquidação custódia e tesouraria	Banco BTG Pactual S/A
Controladoria	BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM

17. Informações adicionais

a) Resolução CVM nº 162, de 13 de julho de 2022

Em atendimento à Resolução CVM nº 162, de 13 de julho de 2022, a Administradora informa que a Classe, no exercício findo em 31 de março de 2026, contratou a KPMG Auditores Independentes Ltda. somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo, a referida empresa, prestado qualquer outro tipo de serviço à Classe.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, em atendimento aos procedimentos estabelecidos pela Administradora, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) O auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) O auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) O auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que não afetem as regras de independência estabelecidas.

b) Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administração da Classe.

c) Partes relacionadas

A Classe possui investimentos em cotas de fundos de investimento que possuem suas carteiras geridas pelo mesmo gestor, Spectra Investimentos Ltda. Além disso, são consideras transações com partes relacionadas as divulgações presentadas nas notas explicativas nº 11 e 12.

d) Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias relativas à Classe estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliário (“CVM”).

e) Atos societários

Em 27 de junho de 2025, o regulamento do Fundo foi atualizado para refletir a adaptação à Resolução CVM nº 175/2022. Dessa forma, nos termos da Resolução nº 175, o Fundo será de classe única, denominada CLASSE ÚNICA DO SPECTRA V BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA. Além dos ajustes da adaptação, foram aprovadas as seguintes alterações:

- alteração da forma de aprovação de prorrogações do prazo de duração do Fundo, para que deixe de ser competência da assembleia geral e passe a ser decidido

discricionariamente pelo Gestor, passando a vigorar de acordo com o disposto no quadrante constante do Capítulo 1 da parte geral do Novo Regulamento;

- alteração da forma de prorrogação do período de desinvestimento, para que deixe de ser competência da assembleia geral e passe a ser decidido discricionariamente pelo Gestor, conforme disposto no Capítulo 4 do Anexo I do Novo Regulamento.

f) Eventos subsequentes

Não ocorreram eventos e/ou transações desde 31 de março de 2026 até a data de emissão destas demonstrações financeiras, que requeressem ajustes e/ou divulgações adicionais em notas explicativas.

* * *

Gustavo Cotta Piersanti	Larissa Santos da Silva
Diretor	Contadora
CPF: 016.697.087-56	CRC: 1SP-347101/O-1